



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Coordenação de Gestão da Cota Parlamentar

Processo nº: 414.791/2021

**Interessado:** Instituto Observatório Político e Socioambiental - OPS

**Assunto:** Denúncia sobre possíveis irregularidades em reembolsos da CEAP.

Em 23/8/2021.

De ordem, à **Primeira-Secretaria**, em complemento às informações prestadas por esta Coordenação (Documento 14), atualizamos a situação dos processos abertos para apurar os reembolsos das despesas com combustíveis processadas em desacordo com as exigências de natureza fiscal ou contábil na documentação comprobatória previstas no Ato da Mesa n.43/2009:

Valores restituídos por GRU					
Denúncia	AM 43/2009	Deputado	Processo	Valor Restituído	Data
Beneficiário Terceiros	Art. 4º, § 2º	Leonardo Monteiro	492707/2021	6.000,00	09/06/2021
NFCe emitida há mais de 90 dias da solicitação	Art. 4º, § 12	Célio Silveira <sup>1</sup>	455841/2021	5.799,63	28/05/2021
NFCe emitida há mais de 90 dias da solicitação	Art. 4º, § 12	Olival Marques	471796/2021	5.362,58	24/06/2021
Beneficiário Terceiros	Art. 4º, § 2º	Giacobo	456888/2021	2.061,49	08/06/2021
Beneficiário Terceiros	Art. 4º, § 2º	Glaustin da Fokus	487294/2021	793,84	27/05/2021
Beneficiário Terceiros	Art. 4º, § 2º	Ricardo Teobaldo	493072/2021	427,09	04/06/2021
Beneficiário Terceiros	Art. 4º, § 2º	Jefferson Campos <sup>2</sup>	460915/2021	11.187,65	14/05/2021
Beneficiário Terceiros	Art. 4º, § 2º	Rubens Otoni	496176/2021	100,00	01/06/2021
NFCe emitida há mais de 90 dias da solicitação	Art. 4º, § 12	Severino Pessoa	498581/2021	50,00	07/06/2021
Beneficiário Terceiros	Art. 4º, § 2º	Zé Neto	499420/2021	2.301,83	25/06/2021
<b>Total</b>				<b>34.084,11</b>	
<b>Apresentaram justificativa do posto demonstrando erro no referenciamento das notas fiscais/cupons</b>					
Beneficiário Terceiros, NFCe 90 dias da solicitação	Art. 4º, §§ 2º e 12	Alexandre Frota	475696/2021	18.973,10	
Beneficiário Terceiros	Art. 4º, § 2º	Luiz Carlos	500082/2021	4.316,75	
<b>Processos encaminhados para cobrança administrativa de débito</b>					
Beneficiário Terceiros	Art. 4º, § 2º	Ney Leprevost	484891/2021	1.145,95	
Beneficiário Terceiros	Art. 4º, § 2º	Roberto Pessoa	495983/2021	207,38	

<sup>1</sup> Célio Silveira - os valores considerados irregulares, nos termos do Ato da Mesa n. 43/2009, totalizaram R\$ 1.657,00. Porém, o parlamentar entendeu por bem restituir o valor integral da NF a ele reembolsada, no valor de R\$ 5.799,63, por envolver também a ocorrência de diversos abastecimentos em um só dia.

<sup>2</sup> Jefferson Campos - os valores considerados irregulares, nos termos do Ato da Mesa n. 43/2009, totalizaram R\$ 747,45. Contudo, o parlamentar entendeu por bem restituir o valor integral das NFs a ele reembolsadas, no valor de R\$ 11.187,65, em virtude da denúncia de ocorrência de diversos abastecimentos em único dia e da quantidade de litros de combustíveis em abastecimento único.

2. Pelo demonstrativo, verificamos que 10 (dez) parlamentares procederam à devolução dos valores cujos reembolsos foram processados em desacordo com os dispositivos do Ato da Mesa n. 43/2009, que resultaram na restituição à Câmara dos Deputados da importância total de **R\$34.084,11** (trinta e quatro mil, oitenta e quatro reais e onze centavos).

3. Salientamos que os Senhores Deputados Alexandre Frota e Luiz Carlos apresentaram documentos comprobatórios do erro cometido pelos estabelecimentos (postos de gasolina), na indicação das notas fiscais/cupons referenciados nas notas fiscais globais, apresentadas à Coordenação de Gestão de Cota Parlamentar, quando da solicitação do reembolso. Assim, encaminharam as notas fiscais retificadas contendo a relação correta dos cupons. Dessa forma, realizamos a substituição dos documentos no sistema Cotasnet e no Portal da Transparência da Câmara dos Deputados.





## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Coordenação de Gestão da Cota Parlamentar

4. Por sua vez, encaminhamos os processos dos Deputados Ney Leprevost e Roberto Pessoa para cobrança administrativa de débito, visto que os parlamentares se encontram fora do exercício do mandato.

Rosineide Costa Lopes  
Diretora

